



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DE CHAPADINHA
COORDENAÇÃO DE CURSO DE AGRONOMIA**

**NORMAS COMPLEMENTARES À RESOLUÇÃO Nº 1.892/2019-CONSEPE,
PARA ELABORAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO,
DO CURSO DE AGRONOMIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS DE CHAPADINHA**

**COMISSÃO DOS TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO
Ordem de Serviço - Designação de Comissão nº 0644483/2023/COAGRO/CCCH**

Prof. Dr. GUSTAVO ANDRÉ DE ARAÚJO DOS SANTOS

Profa. Dra. LUISA JULIETH PARRA SERRANO

Profa. Dra. RAISSA RACHEL SALUSTRIANO DA SILVA MATOS

Profa. Dra. MARILÉIA BARROS FURTADO (suplente)

Chapadinha - MA

2024



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DE CHAPADINHA
COORDENAÇÃO DE CURSO DE AGRONOMIA**

**NORMAS COMPLEMENTARES À RESOLUÇÃO Nº 1.892/2019-CONSEPE, PARA
ELABORAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC), DO
CURSO DE AGRONOMIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS DE CHAPADINHA**

Normas elaboradas em consonância com o Art.78 da Resolução nº 1.892-CONSEPE, de 28 de junho de 2019, que estabelece as normas gerais para a elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) para o Curso de Agronomia do Centro de Ciências de Chapadinha da Universidade Federal do Maranhão (CCCh/UFMA).

O Curso de Agronomia da Universidade Federal do Maranhão, Centro de Ciências de Chapadinha, no uso de suas atribuições e, considerando o que dispõe o Art. 79 da Resolução Nº 1.892/2019 - CONSEPE.

RESOLVE:

TÍTULO I

DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Art.1 O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) consiste em um trabalho obrigatório a todos os discentes de Graduação desta universidade, conforme o disposto no Art. 85 da Resolução nº 1.892/2019 – CONSEPE, para a obtenção do título de Engenheiro Agrônomo.

Parágrafo Único. O TCC será construído durante o exercício do Curso de Graduação e entregue, após a sua confecção, à Coordenação do Curso de Agronomia dentro do prazo estabelecido pela Comissão dos Trabalhos de Conclusão de Curso (CTCC) conforme o disposto no Art. 79 da Resolução nº 1.892/2019 – CONSEPE.

Art.2 O TCC poderá ser elaborado sob a estrutura de monografia, artigo científico ou revisão bibliográfica.

§ 1º A monografia ou revisão bibliográfica deverá obedecer às normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) vigentes, os quais deverão conter, no mínimo, 35 (trinta e cinco) páginas.

§ 2º O TCC em formato de monografia deverá conter no mínimo cinco páginas de revisão de literatura.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DE CHAPADINHA
COORDENAÇÃO DE CURSO DE AGRONOMIA**

§ 3º O artigo científico deverá obedecer às normas do periódico para o qual foi encaminhado ou publicado, devendo conter os elementos pré-textuais, conforme as normas da ABNT vigentes.

§ 4º O TCC deverá constituir-se em resultado de experimentação agrícola/ambiental ou ainda, estudo de revisão teórica.

Art. 3º O TCC deverá ser elaborado em duas etapas: na primeira será entregue o projeto de TCC e; na segunda, será apresentado o TCC.

Art. 4 O TCC será individual, tanto na sua confecção, quanto na sua defesa, não sendo permitida a formação de grupos, duplas ou qualquer tipo de organização que esteja em desacordo com a elaboração de um trabalho intelectual individualizado.

**TÍTULO II
DA INSCRIÇÃO**

Art.5 A inscrição para a elaboração do TCC será realizada na Coordenação do Curso de Agronomia (CCCh/UFMA) mediante a apresentação do projeto de TCC, elaborado pelo discente, acompanhado de uma carta de encaminhamento de seu orientador (APÊNDICE A). A matrícula na disciplina de monografia só será realizada mediante a aprovação do projeto de TCC, apreciada no Colegiado do Curso de Agronomia.

Art.6 Os projetos de TCC serão encaminhados à Comissão de Trabalhos de Conclusão de Curso para análise e posterior deferimento ou indeferimento, em Assembléia do Colegiado do Curso de Agronomia (CCCh/UFMA).

§1º A divulgação dos resultados será feita pela coordenação do curso de Agronomia, e caberá ao aluno acessar a divulgação.

Art.7 O Projeto de TCC deverá conter exatamente, as seguintes partes:

- a. Capa;
- b. Folha de rosto;
- c. Declaração de orientação;
- d. Introdução;
- e. Justificativa;
- f. Hipótese;
- g. Objetivos (geral e específicos);
- h. Revisão de literatura (com no mínimo 5 páginas);
- i. Material e métodos;
- j. Resultados esperados;
- k. Cronograma de execução;
- l. Referências.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DE CHAPADINHA
COORDENAÇÃO DE CURSO DE AGRONOMIA**

§1º O não atendimento aos requisitos estabelecidos acima resultará no indeferimento do Projeto de TCC, podendo o discente apresentá-lo novamente. Caso o projeto seja indeferido por duas vezes consecutivas no mesmo semestre, o discente deverá submeter seu projeto apenas no semestre seguinte.

Art.8 Após a inscrição o discente terá o mínimo de um semestre letivo para orientação e elaboração do TCC, conforme o estabelecido pela CTCC.

Art.9 A inscrição para a elaboração do TCC poderá ser feita entre o 8º e 10º período, sendo este último, até 30 dias após o início do semestre letivo correspondente.

**TÍTULO III
DA ELABORAÇÃO**

Art.10 A elaboração do TCC deverá ser realizada durante o exercício do Curso de Agronomia, ficando a formalização da elaboração do TCC sujeita ao disposto no Título II destas normas.

Art.11 O tema escolhido pelo discente deverá abordar as áreas de Ciências Agrárias/Ambientais, desde que tenha sido estudado no decorrer do Curso de Graduação em Agronomia (CCCh/UFMA).

§1º Na escolha do tema do TCC, o discente deverá levar em consideração os assuntos gerados a partir da experiência vivenciada no Estágio Curricular Supervisionado, nos trabalhos de Iniciação Científica, nas disciplinas específicas do Curso, em temas para Revisão de Literatura, desde que constantes na estrutura curricular vigente, podendo constituir-se em objeto de estudo.

Art.12 O texto final do TCC deverá obedecer aos critérios elencados nos Art. 2 destas normas e obedecer aos seguintes tópicos:

Monografia ou revisão bibliográfica.

- a. Capa;
- b. Folha de rosto;
- c. Folha de aprovação;
- d. Ficha catalográfica (Gerada via SIGAA após a realização das correções indicadas pela banca);
- e. Dedicatória (opcional);
- f. Agradecimentos;
- g. Epígrafe (opcional);
- h. Resumo;
- i. Abstract;
- j. Lista de figuras (opcional);
- k. Lista de tabelas (opcional);
- l. Lista de abreviaturas (opcional);



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DE CHAPADINHA
COORDENAÇÃO DE CURSO DE AGRONOMIA

- m. Sumário;
- n. Introdução;
- o. Objetivos (geral e específicos);
- p. Revisão de literatura (com no mínimo 5 páginas);
- q. Material e métodos;
- r. Resultados e discussão;
- s. Conclusão;
- t. Referências;

Artigo científico

- a. Capa;
- b. Folha de rosto;
- c. Folha de aprovação;
- d. Ficha catalográfica (Gerada via SIGAA após a realização das correções indicadas pela banca);
- e. Dedicatória (opcional);
- f. Agradecimentos;
- g. Epígrafe (opcional);
- h. Resumo;
- i. Abstract;
- j. Lista de figuras (opcional);
- k. Lista de tabela (opcional)s;
- l. Lista de abreviaturas (opcional);
- m. Sumário;
- n. Artigo (de acordo com as normas da revista);
- o. Anexo I - Normas da revista;
- p. Anexo II - Comprovante de submissão ou publicação (o item deve constar na versão final entregue na coordenação).

Art.13 Durante o processo de elaboração do TCC o discente deverá participar de reuniões periódicas com o orientador, objetivando a construção de um trabalho direcionado aos objetivos propostos no Projeto do TCC.

Art.14 A entrega do TCC para a banca examinadora deverá ser acompanhada de uma carta de indicação da banca examinadora, assinada pelo orientador, junto à Coordenação do Curso de Agronomia, obedecendo o calendário acadêmico da UFMA (APÊNDICE B).

§1º No ato da entrega, o orientador e o discente deverão assinar um protocolo de entrega do TCC, subscrito pelo coordenador do Curso de Agronomia.

§2º As datas de entrega de projeto, de depósito de TCC e de TCC definitivo serão definidas pela CTCC e apreciadas pelo Colegiado de Curso de Agronomia. A CTCC se baseará no calendário acadêmico desta IES.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DE CHAPADINHA
COORDENAÇÃO DE CURSO DE AGRONOMIA**

**TÍTULO IV
DA ORIENTAÇÃO E COORIENTAÇÃO**

Art.15 O discente deverá sugerir o orientador de maior afinidade com o tema objeto do TCC, cabendo ao docente aceitar ou rejeitar o convite.

§1º O orientador sugerido pelo discente deverá ser professor da Universidade Federal do Maranhão e, preferencialmente, vinculado ao Centro de Ciências de Chapadinha – CCCh.

§2º O discente poderá ter um coorientador, podendo ser um docente/pesquisador/extensionista desta ou de outra instituição, o qual deverá possuir no mínimo pós-graduação na área de conhecimento objeto da orientação (Ciências Agrárias/Ambientais) e sua indicação deverá ser aprovada pelo Colegiado de Curso, de acordo com o Art.80, § 1º, da Resolução 1.892/2019 – CONSEPE.

Art.16 A mudança de orientador só será permitida em caso de afastamento do professor orientador para curso de pós-graduação, ou por incompatibilidade de ambas as partes.

§1º Em caso de mudança de orientador, o discente deverá comunicar à Coordenação de Curso, por escrito e apresentar, juntamente com o pedido, o nome de um professor de interesse lotado nessa IES e o aceite do mesmo (APÊNDICE C).

Art.17 Caso o orientador escolhido pelo discente esteja inserido na categoria de professor substituto, o mesmo poderá orientar, desde que a defesa do TCC ocorra antes do término do seu contrato.

Art.18 A disciplina de monografia (Trabalho de Conclusão de Curso) será supervisionada pela Comissão de Trabalhos de Conclusão de Curso, vinculada à Coordenação do Curso de Agronomia, com a atribuição de avaliar os projetos de TCC dos discentes matriculados.

**TÍTULO V
DA AVALIAÇÃO**

Art.19 A Banca Examinadora do TCC será constituída pelo orientador que presidirá a banca e mais 2 (dois) membros.

§1º A defesa do TCC será realizada em uma sessão pública, aberta a toda a comunidade acadêmica e interessados.

§2º A divulgação da defesa do TCC deverá ser realizada com, no mínimo, três dias de antecedência à data marcada para a apresentação, sendo esta responsabilidade atribuída a coordenação do curso, ao orientador e ao discente.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DE CHAPADINHA
COORDENAÇÃO DE CURSO DE AGRONOMIA

§2º A organização da Banca Examinadora será de competência do orientador, o qual deverá seguir as normas complementares de Trabalho de Conclusão de Curso, do Curso de Agronomia.

§3º Os membros da Banca Examinadora serão obrigatoriamente, professores do CCCh /UFMA, podendo ser convidado um (01) membro externo desde que seja vinculado a uma Instituição de Ensino, Pesquisa ou Extensão.

§4º É vedada a participação do Coorientador na Banca Examinadora, exceto quando o orientador esteja impossibilitado de presidir a Banca.

Art.20 No processo de avaliação realizado pela banca examinadora será levado em consideração os seguintes itens: apresentação do trabalho escrito, apresentação oral, domínio de conhecimento no processo de arguição e tempo de apresentação (APÊNDICES D e E).

§1º A apresentação oral pelo discente, será realizada em intervalo de 30 a 50 minutos, supervisionado pelo orientador.

§2º Após a apresentação oral pelo discente, cada membro da banca terá o tempo de no máximo 45 minutos, para fazer as arguições.

§3º A ordem das respostas às arguições será definida pelo orientador em comum acordo com os demais membros da Banca Examinadora. O docente deverá preencher a ata de defesa, conforme o Apêndice F, para ser entregue à Coordenação de Curso quando da entrega do TCC definitivo.

Art.21 Será considerado aprovado o discente que obtiver média igual ou superior a 7,0 (sete), conforme estabelecido no Art. 81 da Resolução nº 1.892/2019 – CONSEPE.

Art.22 Após a defesa do TCC o discente deverá corrigir o texto, a partir das observações feitas pela Banca Examinadora, para ser entregue, juntamente com a declaração do orientador (Apêndice G), à coordenação do Curso de Agronomia, no prazo estabelecido pelo Comissão de Avaliação de Trabalhos de Conclusão de Curso. No caso de discentes não formandos no período da defesa o prazo para entrega do TCC corrigido é de 60 dias calendário.

§1º A entrega do TCC defendido em formato de artigo científico deverá ser acompanhada do documento de submissão ou publicação na revista científica escolhida, obrigatoriamente.

§2º A inclusão da nota do TCC no histórico escolar do discente está condicionada à entrega, via e-mail institucional, da versão final do TCC, normalizada e revisada, em arquivo único PDF não-protegido, sem assinaturas dos membros da banca examinadora, acompanhada do termo de autorização, devidamente assinado pelos autores, conforme Art. 81, Parágrafo Único, da Resolução 1.892/2019-CONSEPE.

Art.23 O título e a nota do TCC serão registrados no histórico acadêmico pela Coordenação de Curso de Agronomia.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DE CHAPADINHA
COORDENAÇÃO DE CURSO DE AGRONOMIA**

Art.24 Ao estudante que não obtiver a nota estabelecida no Art. 21 ou que praticou plágio acadêmico, será oportunizada a reformulação ou a elaboração de um novo TCC, desde que não ultrapasse o prazo máximo de integralização curricular do Curso, conforme Art. 81 da Resolução 1.892/2019 – CONSEPE.

Parágrafo Único. O disposto no *caput* não isenta o estudante das penalidades previstas na resolução específica que estabelece o Regime Disciplinar Discente.

**TÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art.25 Os casos omissos nestas normas serão de competência do Colegiado do Curso de Agronomia do CCCh/ UFMA.

Art.26 A presente norma entra em vigor na data de aprovação pelo Colegiado do Curso de Agronomia do CCCh/UFMA, revogando-se as disposições em contrário.

Chapadinha, 06 de março de 2024.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DE CHAPADINHA
COORDENAÇÃO DE CURSO DE AGRONOMIA**

**APÊNDICE A: MODELO DA CARTA DE ACEITE DE ORIENTAÇÃO E
ENCAMINHAMENTO DO PROJETO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

Chapadina, ____/____/____

À Ilustríssima Senhora Profa. Dra. Maryzélia Furtado de Farias
Coordenadora do Curso de Agronomia e aos demais Membros do Colegiado do Curso de
Agronomia

Eu, Prof. Dr. _____, aceito orientar o
discente _____ regularmente matriculado no curso de Agronomia do
Centro de Ciências de Chapadina/UFMA, e encaminho o pré-projeto de TCC intitulado
“ _____ ” para apreciação da
Comissão de TCC e do Colegiado de Curso. Por fim, declaro que o projeto encaminhado
consta todos os elementos exigidos pelas normas complementares à resolução N°
1.892/2019-CONSEPE, para elaboração do trabalho de conclusão de curso, do curso de
Agronomia do Centro de Ciências de Chapadina de acordo com check-list abaixo:

- | | |
|--|--|
| ☐ Capa; | ☐ Objetivos (geral e específicos); |
| ☐ Folha de rosto; | ☐ Revisão de literatura (com no
mínimo 5 páginas); |
| ☐ Declaração de orientação; | ☐ Material e métodos; |
| ☐ Introdução; | ☐ Resultados esperados; |
| ☐ Justificativa; | ☐ Cronograma de execução; |
| ☐ Hipótese; | ☐ Referências. |

Atenciosamente,

[nome do docente]

Matrícula Siape



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DE CHAPADINHA
COORDENAÇÃO DE CURSO DE AGRONOMIA**

**APÊNDICE B: MODELO DA CARTA DE ENCAMINHAMENTO AO COLEGIADO DO
CURSO DE AGRONOMIA COM A INDICAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA PARA
A DEFESA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

À Ilustríssima Senhora Profa. Dra. Maryzélia Furtado de Farias
Coordenadora do Curso de Agronomia e aos demais Membros do Colegiado do Curso de
Agronomia

Encaminho, para a apreciação do Colegiado do Curso de Agronomia, a sugestão dos
seguintes nomes para composição da banca examinadora do Trabalho de Conclusão de Curso
do (a) discente [nome do discente], intitulado [título do trabalho].

Data e hora prevista para a defesa: ____ / ____ / 20 ____ às ____ h ____

Orientador(a): Prof (a) _____

Coorientador(a): Prof (a) (Se houver) _____

Membro 1: (especificar instituição/Curso)

Membro 2: (especificar Instituição/Curso)

Chapadilha, ____/____/____

Atenciosamente,

(nome e IES do orientador)

(nome e IES do coorientador, se houver)

(nome do discente)



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DE CHAPADINHA
COORDENAÇÃO DE CURSO DE AGRONOMIA**

**APÊNDICE C: MODELO DE SOLICITAÇÃO DE MUDANÇA DE ORIENTADOR PARA
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

À Ilustríssima Senhora Profa. Dra. Maryzélia Furtado de Farias
Coordenadora do Curso de Agronomia e aos demais Membros do Colegiado do Curso de
Agronomia

Eu, _____, CPF _____,
regularmente matriculado no Curso de Agronomia do Centro de Ciências de Chapadinha, da
Universidade Federal do Maranhão, venho por meio deste, solicitar ao Colegiado de Curso a
mudança de orientação do Trabalho de Conclusão de Curso, que passará a ser exercida pelo
Prof. Dr. _____. O motivo de minha solicitação se deve
a _____.

Chapadinha, ____/____/____

Assinatura do solicitante

De acordo:

Assinatura do Orientador Atual

Assinatura do Orientador Proposto



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DE CHAPADINHA
COORDENAÇÃO DE CURSO DE AGRONOMIA

APÊNDICE D: ROTEIRO DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL DE TRABALHO DE
CONCLUSÃO DE CURSO (PARA USO EXCLUSIVO DOS MEMBROS DA BANCA)

Título do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC):

Autor (a): _____

Orientador (a): _____

Data: ____/____/____

Hora do início: _____ Hora do término: _____

Detalhamento dos Critérios de Avaliação que devem ser considerados:

- **Apresentação escrita** - relevância e atualidade do tema; organização e desenvolvimento da temática do trabalho; atualidade da revisão bibliográfica; emprego adequado de métodos e técnicas específicas da pesquisa; cumprimento dos objetivos; contribuição do trabalho para o desenvolvimento da área; linguagem e redação com observação das normas técnicas; qualidade da redação, observando a clareza e objetividade do trabalho.
- **Apresentação oral** - domínio e segurança na exposição; organização sequencial do conteúdo; clareza e objetividade; postura e linguagem adequadas, utilização de recursos didáticos e; adequação a duração prescrita;
- **Arguição** - respondeu a todas as perguntas formuladas; respondeu de forma objetiva e clara e; as respostas apresentaram coerência com o trabalho escrito.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DE CHAPADINHA
COORDENAÇÃO DE CURSO DE AGRONOMIA**

**APÊNDICE E: FICHA DE AVALIAÇÃO FINAL DA BANCA EXAMINADORA DE
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

Título do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC):

Autor (a): _____

Orientador (a): _____

Data: ____/____/____

Hora do início: _____ Hora do término: _____

Avaliador (a) 1: _____

Avaliador (a) 2: _____

	Média
1. Média da Apresentação Oral	
2. Média da Apresentação do Trabalho Escrito	
3. Média da Arguição	
Média Geral	

Observações:

() Aprovado

() Reprovado

Avaliador (a) 1

Avaliador (a) 2

Orientador (a)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DE CHAPADINHA
COORDENAÇÃO DE CURSO DE AGRONOMIA

APÊNDICE F: MODELO DA ATA DE DEFESA PÚBLICA DE TRABALHO DE
CONCLUSÃO DE CURSO, DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA,
MODALIDADE BACHARELADO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO.

Aos _____ realizou-se a
sessão pública de defesa do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) intitulado
“ _____
_____,
apresentado pelo (a) discente _____. Os
trabalhos foram iniciados às _____ pelo
Professor _____ orientador e presidente da banca
avaliadora, na presença dos demais membros _____ e
_____. Após apresentação do TCC aos
componentes da banca avaliadora, realizaram-se os comentários e questionamentos. Ao fim
da arguição, os membros se reuniram e deram parecer final sobre o Trabalho de Conclusão de
Curso, tendo atribuído nota final de _____. Proclamados os resultados,
foram encerrados os trabalhos às _____. Assim, de acordo com a
Resolução nº 1.892-CONSEPE, de 28 de junho de 2019, da Universidade Federal do
Maranhão, eu, _____,
Presidente da banca, lavrei a presente ata que vai por mim assinada, pelos membros da Banca
Avaliadora e pelo (a) discente.

Orientador (a)

Avaliador (a) 1

Avaliador (a) 2

Discente



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DE CHAPADINHA
COORDENAÇÃO DE CURSO DE AGRONOMIA

**APÊNDICE G: MODELO DA CARTA DE ENCAMINHAMENTO DO TRABALHO DE
CONCLUSÃO DE CURSO DEFINITIVO AO COLEGIADO DO CURSO DE
AGRONOMIA NO FORMATO MONOGRAFIA OU REVISÃO BIBLIOGRÁFICA**

Chapadina, ____/____/____

À Ilustríssima Senhora Profa. Dra. Maryzélia Furtado de Farias
Coordenadora do Curso de Agronomia e aos demais Membros do Colegiado do Curso de
Agronomia

Eu, _____, orientador(a) do (a)
discente _____, encaminho o Trabalho de
Conclusão _____ de _____ Curso _____ intitulado
“ _____ ”

para essa Coordenação, com suas devidas correções. Por fim, **declaro** que no TCC no
formato _____ encaminhado **constam todos os elementos
exigidos pelas normas** complementares à resolução Nº 1.892/2019-CONSEPE, para
elaboração do trabalho de conclusão de curso, do curso de Agronomia do Centro de
Ciências de Chapadina de acordo com a checklist a seguir:

- | | |
|---|--|
| ☐ Capa; | ☐ Lista de tabelas (opcional); |
| ☐ Folha de rosto; | ☐ Lista de abreviaturas (opcional); |
| ☐ Folha de aprovação; | ☐ Sumário; |
| ☐ Ficha catalográfica (Gerada via
SIGAA após a realização das
correções indicadas pela banca); | ☐ Introdução; |
| ☐ Dedicatória (opcional); | ☐ Objetivos (geral e específicos); |
| ☐ Agradecimentos; | ☐ Revisão de literatura (com no
mínimo 5 páginas); |
| ☐ Epígrafe (opcional); | ☐ Material e métodos; |
| ☐ Resumo; | ☐ Resultados e discussão; |
| ☐ Abstract; | ☐ Conclusão; |
| ☐ Lista de figuras (opcional); | ☐ Referências. |

Atenciosamente,

[nome do Orientador]

Matrícula Siape



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DE CHAPADINHA
COORDENAÇÃO DE CURSO DE AGRONOMIA

**APÊNDICE H: MODELO DA CARTA DE ENCAMINHAMENTO DO TRABALHO DE
CONCLUSÃO DE CURSO DEFINITIVO AO COLEGIADO DO CURSO DE
AGRONOMIA NO FORMATO ARTIGO CIENTÍFICO**

Chapadilha, ____/____/____

À Ilustríssima Senhora Profa. Dra. Maryzélia Furtado de Farias
Coordenadora do Curso de Agronomia e aos demais Membros do Colegiado do Curso de
Agronomia

Eu, _____, orientador(a) do (a)
discente _____, encaminho o Trabalho de
Conclusão _____ de _____ Curso _____ intitulado
“ _____ ”

para essa Coordenação, com suas devidas correções. Por fim, **declaro** que no TCC no
formato artigo científico encaminhado **constam todos os elementos exigidos pelas
normas** complementares à resolução Nº 1.892/2019-CONSEPE, para elaboração do
trabalho de conclusão de curso, do curso de Agronomia do Centro de Ciências de
Chapadilha de acordo com a checklist a seguir:

- | | |
|---|--|
| ☐ Capa; | ☐ Lista de figuras (opcional); |
| ☐ Folha de rosto; | ☐ Lista de tabelas (opcional); |
| ☐ Folha de aprovação; | ☐ Lista de abreviaturas (opcional); |
| ☐ Ficha catalográfica (Gerada via
SIGAA após a realização das
correções indicadas pela banca); | ☐ Sumário; |
| ☐ Dedicatória (opcional); | ☐ Artigo (de acordo com as normas
da revista); |
| ☐ Agradecimentos; | ☐ Anexo I - Normas da revista; |
| ☐ Epígrafe (opcional); | ☐ Anexo II - Comprovante de
submissão ou publicação (o item
deve constar na versão final
entregue na coordenação). |
| ☐ Resumo; | |
| ☐ Abstract; | |

Atenciosamente,

[nome do Orientador]

Matrícula Siape